

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 847/2019

EDITAL Nº. 287/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
TÉCNICAS E FINANCEIRAS**

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 139/2019, para o julgamento das propostas técnicas e financeiras das licitantes habilitadas: **01 – CONSÓRCIO MOBILIDADE URBANA, 03 – CONSÓRCIO MAGNA – ENGEVIX e 04 – STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A**. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado à Comissão Gestora do Plano de Mobilidade de Canoas, para análise referente às Propostas Técnicas e Financeiras, de acordo com os itens 5.4.3 e subitens referentes à proposta técnica e 5.5.2 e, subitens, referentes à proposta financeira, para os quais, após análise, manifestaram-se nos seguintes termos: “[...]Neste contexto, a seguir estão apresentadas as avaliações de cada licitante. **Consórcio Mobilidade Urbana.** O Consórcio Mobilidade Urbana é formado pelas empresas **BECKER DE SOUZA, ENGEPLUS e MPB ENGENHARIA**. Este obteve as avaliações apresentadas na tabela a seguir.

<b>CRITÉRIOS</b>		<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA</b>	
<b>SEQ</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>PTOS</b>
1	Gerenciamento ou Apoio Operacional em Programas de Projetos e Obras de Infraestrutura Viária Urbana com garantia de Organismos de Financiamento (ex: BID; BIRD; CAF; FONPLATA; CEF; BNDES e outros) – <b>3,0 pontos/atestado</b>	4	12,0
2	Gerenciamento ou Apoio Operacional em Programas de Projetos e Obras de Infraestrutura Viária Urbana com fornecimento e operação de Sistema Informatizado de Gerenciamento – <b>3,0 pontos/atestado</b>	4	12,0
3	Gerenciamento ou Apoio Operacional de Programas de Projetos e Obras, envolvendo Comunicação Social e/ou Licenciamento Ambiental de empreendimentos de infraestrutura urbana – <b>2,0 pontos/atestado</b>	4	8,0
4	Projeto de estações e/ou terminais de passageiros de sistemas de transportes coletivos – <b>2,0 pontos/atestado</b>	2	4,0
<b>TOTAL</b>			<b>36</b>

O consórcio obteve notas máximas em 3 critérios. No critério 4, projetos de estações e/ou terminais de passageiros de sistemas de transportes coletivos, não obtiveram os atestados na quantidade máxima. Sendo assim, na nota da Proposta Técnica da Empresa, o Consórcio Mobilidade Urbana obteve a

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição Complementar 5 - 2146 - Data 20/11/2019 - Página 4 / 9

pontuação de 36 pontos. **Consórcio Magna – Engevix.** O Consórcio Magna – Engevix é formado pelas empresas MAGNA – ENGEVIX. Este obteve as avaliações apresentadas na tabela a seguir.

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÍNIMA	
SE Q	DESCRIÇÃO	Nº	PTOS
1	Gerenciamento ou Apoio Operacional em Programas de Projetos e Obras de Infraestrutura Viária Urbana com garantia de Organismos de Financiamento (ex: BID; BIRD; CAF; FONPLATA; CEF; BNDES e outros) – <b>3,0 pontos/atestado</b>	4	12,0
2	Gerenciamento ou Apoio Operacional em Programas de Projetos e Obras de Infraestrutura Viária Urbana com fornecimento e operação de Sistema Informatizado de Gerenciamento – <b>3,0 pontos/atestado</b>	4	12,0
3	Gerenciamento ou Apoio Operacional de Programas de Projetos e Obras, envolvendo Comunicação Social e/ou Licenciamento Ambiental de empreendimentos de infraestrutura urbana – <b>2,0 pontos/atestado</b>	4	8,0
4	Projeto de estações e/ou terminais de passageiros de sistemas de transportes coletivos – <b>2,0 pontos/atestado</b>	3	6,0
<b>TOTAL</b>			<b>38</b>

O consórcio obteve notas máximas em 3 critérios. No critério 4, projetos de estações e/ou terminais de passageiros de sistemas de transportes coletivos, não obtiveram os atestados na quantidade máxima. Sendo assim, na nota da Proposta Técnica da Empresa, o Consórcio Magna - Engevix obteve a pontuação de 38 pontos. **STE – Serviços Técnicos de Engenharia.** A empresa STE – Serviços Técnicos de Engenharia obteve as avaliações apresentadas na tabela a seguir.

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÍNIMA	
SE Q	DESCRIÇÃO	Nº	PTOS
1	Gerenciamento ou Apoio Operacional em Programas de Projetos e Obras de Infraestrutura Viária Urbana com garantia de Organismos de Financiamento (ex: BID; BIRD; CAF; FONPLATA; CEF; BNDES e outros) – <b>3,0 pontos/atestado</b>	4	12,0
2	Gerenciamento ou Apoio Operacional em Programas de Projetos e Obras de Infraestrutura Viária Urbana com fornecimento e operação de Sistema Informatizado de Gerenciamento – <b>3,0 pontos/atestado</b>	4	12,0
3	Gerenciamento ou Apoio Operacional de Programas de Projetos e Obras, envolvendo Comunicação Social e/ou	2	4,0

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição Complementar 5 - 2146 - Data 20/11/2019 - Página 5 / 9

	Licenciamento Ambiental de empreendimentos de infraestrutura urbana – 2,0 pontos/atestado		
4	Projeto de estações e/ou terminais de passageiros de sistemas de transportes coletivos – 2,0 pontos/atestado	3	6,0
<b>TOTAL</b>			<b>34</b>

A empresa STE obteve notas máximas em 2 critérios. No critério 3 - Gerenciamento ou Apoio Operacional de Programas de Projetos e Obras, envolvendo Comunicação Social e/ou Licenciamento Ambiental de empreendimentos de infraestrutura urbana e no critério 4 - projetos de estações e/ou terminais de passageiros de sistemas de transportes coletivos, não atingiu os atestados na quantidade máxima. A Nota da Proposta Técnica Empresa da empresa STE – Serviços Técnicos de Engenharia obteve a pontuação de 34 pontos. **Resumo da Nota de Pontuação da Experiência da Licitante**

SE Q	LICITANTE	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
1	CONSÓRCIO MOBILIDADE URBANA	36	2ª
2	CONSÓRCIO MAGNA – ENGEVIX	38	1ª
3	STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA	34	3ª

**Crítérios para nota de pontuação da experiência da equipe técnica.** Neste contexto, a seguir estão apresentadas as avaliações de cada licitante. **Consórcio Mobilidade Urbana.** O Consórcio Mobilidade Urbana formado pelas empresas BECK DE SOUZA, ENGEPLUS e MPB ENGENHARIA apresentou a equipe técnica com as seguintes denominações para cada profissional exigido no edital:

SEQ.	EQUIPE PRINCIPAL	PROFISSIONAL
1	Engenheiro Sênior – Coordenador Geral	Alexandre Cesar Beck de Souza
2	Engenheiro Sênior – Geometria	Marco Aurélio Ramos Caminha
3	Engenheiro Sênior – Pavimentação	Glauber Cândia Silveira
4	Arquiteto Urbanista Sênior – Urbanismo	Cristiano Costa de Souza
5	Profissional Sênior – Meio Ambiente	Bertoldo Silva Costa
6	Profissional Sênior – Comunicação Social	Luciana Cristiana Oliveira Guerra

O Consórcio Mobilidade Urbana apresentou a equipe técnica com as validações dos currículos e pelo atestado da sua respectiva entidade de classe conforme documentação apresentada.

SEQ.	PROFISSIONAL	VALIDAÇÃO CURRÍCULO E ATESTADO DA ENTIDADE DE CLASSE
1	Alexandre Cesar Beck de Souza	SIM
2	Marco Aurélio Ramos Caminha	SIM
3	Glauber Cândia Silveira	SIM
4	Cristiano Costa de Souza	SIM
5	Bertoldo Silva Costa	SIM
6	Luciana Cristiana Oliveira Guerra	SIM

**Avaliação dos Atestados da Equipe Técnica.** Os atestados apresentados para cada profissional foram avaliados, bem como a vinculação dos profissionais. A Tabela a seguir mostra a síntese dos resultados

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição Complementar 5 - 2146 - Data 20/11/2019 - Página 6 / 9

para a licitante analisada.

SEQ	PROFISSIONAIS	VÍNCULO	Nº ATESTADOS (Min=1) e (Max=3)	PONTUAÇÃO
1	Alexandre Cesar Beck de Souza	SIM	MÁXIMO	24
2	Marco Aurélio Ramos Caminha	SIM	MÁXIMO	8
3	Glauber Cândia Silveira	SIM	MÁXIMO	8
4	Cristiano Costa de Souza	SIM	2 ATESTADOS	4
5	Bertoldo Silva Costa	SIM	MÁXIMO	6
6	Luciana Cristiana Oliveira Guerra	SIM	MÁXIMO	6
<b>TOTAL DA EQUIPE TÉCNICA</b>				<b>56</b>

Sendo assim, na avaliação da equipe técnica, o Consórcio Mobilidade Urbana atingiu a nota de 56 pontos. **Esclarecimento da nota da pontuação equipe técnica do consórcio MOBILIDADE URBANA:** O Profissional Sênior **Arquiteto Urbanista Sênior – Urbanismo** não atingiu nota máxima nos atestados apresentados, pois em alguns atestados e Certidão de Acervo Técnico – CAT não foi designado na atividade profissional como **Responsável Técnico ou Chefe de Equipe**, conforme exige o Critério Técnico do Edital, que solicitava: “Arquiteto Urbanista Sênior – Urbanismo - **Responsável Técnico ou Chefe de Equipe** de Projeto de Urbanismo de Obras de Infraestrutura Urbana”. Nota Final da Pontuação Técnica – Consórcio Mobilidade Urbana. A Nota Pontuação Técnica (NPT) é composta pela Nota da Pontuação da Experiência da Licitante (NPEL) e a Nota da Pontuação da Equipe Técnica (NPET), representada pela fórmula: **NPT = Nota da Pontuação da Experiência da Licitante (NPEL) + Nota da Pontuação da Equipe Técnica (NPET)**. Sabendo que: NPEL é igual a 36 pontos e NPET é igual a 56 pontos. **NPT = NPEL + NPET. NPT = 36 + 56 . NPT = 92 pontos.**

**Consórcio Magna – Engevix.** O Consórcio MAGNA - ENGEVIX apresentou a equipe técnica com as seguintes denominações para cada profissional exigido no edital:

SEQ.	EQUIPE PRINCIPAL	PROFISSIONAL
1	Engenheiro Sênior – Coordenador Geral	Wilson Vieira
2	Engenheiro Sênior – Geometria	Rodrigo da Silva Gazen
3	Engenheiro Sênior – Pavimentação	Edgar Hernandes Candia
4	Arquiteto Urbanista Sênior – Urbanismo	Maíra Cecília Picão
5	Profissional Sênior – Meio Ambiente	Odimar Lorini da Costa
6	Profissional Sênior – Comunicação Social	Carlo Léo de Oliveira Teixeira

O Consórcio MAGNA - ENGEVIX apresentou a equipe técnica com as validações dos currículos e pelo atestado da sua respectiva entidade de classe conforme documentação apresentada.

SEQ.	PROFISSIONAL	VALIDAÇÃO CURRÍCULO E ATESTADO DA ENTIDADE DE CLASSE
1	Wilson Vieira	SIM
2	Rodrigo da Silva Gazen	SIM
3	Edgar Hernandes Candia	SIM
4	Maíra Cecília Picão	SIM
5	Odimar Lorini da Costa	SIM
6	Carlo Léo de Oliveira Teixeira	SIM



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição Complementar 5 - 2146 - Data 20/11/2019 - Página 7 / 9

**Avaliação dos atestados da equipe técnica.** Os atestados apresentados para cada profissional foram avaliados, bem como a vinculação dos profissionais. A Tabela a seguir mostra a síntese dos resultados para a licitante analisada.

SEQ	PROFISSIONAIS	VÍNCULO	Nº ATESTADOS (Min=1) e (Max=3)	PONTUAÇÃO
1	Wilson Vieira	SIM	MÁXIMO	24
2	Rodrigo da Silva Gazen	SIM	MÁXIMO	8
3	Edgar Hernandez Candia	SIM	MÁXIMO	8
4	Maíra Cecília Picão	SIM	1 ATESTADO	2
5	Odimar Lorini da Costa	SIM	MÁXIMO	6
6	Carlo Léo de Oliveira Teixeira	SIM	MÁXIMO	6
<b>TOTAL DA EQUIPE TÉCNICA</b>				<b>54</b>

Sendo assim, na avaliação da equipe Técnica, o Consórcio MAGNA - ENGEVIX atingiu a nota máxima de 54 pontos. **Esclarecimento Da Nota Da Pontuação Equipe Técnica Do Consórcio MAGNA - ENGEVIX:** O Profissional Sênior **Arquiteto Urbanista Sênior – Urbanismo** não atingiu nota máxima nos atestados apresentados, pois o atestado apresentado do METRÔ de São Paulo, na respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT não foi designado na atividades profissionais como **Responsável Técnico ou Chefe de Equipe**, conforme exige o Critério Técnico do Edital que solicitava: “Arquiteto Urbanista Sênior – Urbanismo - **Responsável Técnico ou Chefe de Equipe** de Projeto de Urbanismo de Obras de Infraestrutura Urbana”. Ainda, ressalta-se que o atestado da INFRAERO apresentado para o Profissional Sênior de **Arquiteto Urbanista Sênior - Urbanismo**, **não consta a Certidão de Acervo Técnico – CAT** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. **Nota da Pontuação Técnica – Consórcio Magna – Engevix.** A Nota Pontuação Técnica (NPT) é composta pela Nota da Pontuação da Experiência da Licitante (NPEL) e a Nota da Pontuação da Equipe Técnica (NPET), representada pela formula: **NPT = Nota da Pontuação da Experiência da Licitante (NPEL) + Nota da Pontuação da Equipe Técnica (NPET)**. Sabendo que: NPEL é igual a 38 pontos e NPET é igual a 54 pontos. **NPT = NPEL + NPET. NPT = 38 + 54. NPT = 92 pontos.** Empresa STE – Serviços Técnicos de Engenharia. A Empresa STE – Serviços Técnicos de Engenharia apresentou a equipe técnica com as seguintes denominações para cada profissional exigido no edital:

SEQ.	EQUIPE PRINCIPAL	PROFISSIONAL
1	Engenheiro Sênior – Coordenador Geral	Athos Roberto Albernaz Cordeiro
2	Engenheiro Sênior – Geometria	Fábio Araújo Nodari
3	Engenheiro Sênior – Pavimentação	Ourivaldo de Souza Guerra
4	Arquiteto Urbanista Sênior – Urbanismo	Roberto Lins Portella Nunes
5	Profissional Sênior – Meio Ambiente	Adriano Peixoto Panazzolo
6	Profissional Sênior – Comunicação Social	Cláudia Maria Pereira Ghezzi

A Empresa STE – Serviços Técnicos de Engenharia apresentou a equipe técnica com as validações dos currículos e pelo atestado da sua respectiva entidade de classe conforme documentação apresentada.

SEQ.	PROFISSIONAL	VALIDAÇÃO CURRÍCULO E ATESTADO DA ENTIDADE DE CLASSE
1	Athos Roberto Albernaz Cordeiro	SIM
2	Fábio Araújo Nodari	SIM
3	Ourivaldo de Souza Guerra	SIM

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição Complementar 5 - 2146 - Data 20/11/2019 - Página 8 / 9

4	Roberto Lins Portella Nunes	SIM
5	Adriano Peixoto Panazzolo	SIM
6	Cláudia Maria Pereira Ghezzi	SIM

**Avaliação dos Atestados da Equipe Técnica.** Os atestados apresentados para cada profissional foram avaliados, bem como a vinculação dos profissionais. A Tabela a seguir mostra a síntese dos resultados para a licitante analisada.

SEQ	PROFISSIONAIS	VÍNCULO	Nº ATESTADOS (Min=1) e (Max=3)	PONTUAÇÃO
1	Athos Roberto Albernaz Cordeiro	SIM	MÁXIMO	24
2	Fábio Araújo Nodari	SIM	MÁXIMO	8
3	Ourivaldo de Souza Guerra	SIM	MÁXIMO	8
4	Roberto Lins Portella Nunes	SIM	MÁXIMO	8
5	Adriano Peixoto Panazzolo	SIM	MÁXIMO	6
6	Cláudia Maria Pereira Ghezzi	SIM	MÁXIMO	6
<b>TOTAL DA EQUIPE TÉCNICA</b>				<b>60</b>

Na avaliação da equipe Técnica da Empresa STE – Serviços Técnicos de Engenharia atingiu a nota de 60 pontos. **Esclarecimento da nota da pontuação equipe técnica da empresa STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA:** Os atestados apresentados para a respectiva equipe técnica atingiram a pontuação máxima para cada profissional. Nota da Pontuação Técnica – STE – Serviços Técnicos de Engenharia. A Nota Pontuação Técnica (NPT) é composta pela Nota da Pontuação da Experiência da Licitante (NPEL) e a Nota da Pontuação da Equipe Técnica (NPET), representada pela fórmula:  $NPT = \text{Nota da Pontuação da Experiência da Licitante (NPEL)} + \text{Nota da Pontuação da Equipe Técnica (NPET)}$ . Sabendo que: NPEL é igual a 34 pontos. NPET é igual a 60 pontos.  $NPT = NPEL + NPET$ .  $NPT = 34 + 60$ . **NPT = 94 pontos. Resumo da Nota da Pontuação Técnica.**

SEQ	LICITANTE	NOTA PONTUAÇÃO O LICITANTE	NOTA PONTUAÇÃO O EQUIPE TÉCNICA	NOTA PROPOSTA TÉCNICA
1	CONSÓRCIO MOBILIDADE URBANA	36	56	92
2	CONSÓRCIO MAGNA – ENGEVIX	38	54	92
3	STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA	34	60	94

**PONTUAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS.** Neste sentido, está apresentado a seguir a pontuação de cada licitante. **Consórcio Mobilidade Urbana.**  $NPF (\text{Consórcio Mobilidade Urbana}) = [((36 + 56) \times 7) + (98,79 \times 3)] / 10$ .  $NPF (\text{Consórcio Mobilidade Urbana}) = 94,037$ . **Consórcio MAGNA – ENGEVIX.**  $NPF (\text{Consórcio Magna/Engevix}) = [((38 + 54) \times 7) + (100 \times 3)] / 10$ .  $NPF (\text{Consórcio Magna/Engevix}) = 94,400$ . **STE – Serviços Técnicos de Engenharia.**  $NPF (\text{STE – Serviços Técnicos de Engenharia}) = [((34 + 60) \times 7) + (100 \times 3)] / 10$ .  $NPF (\text{STE – Serviços Técnicos de Engenharia}) = 95,800$ . **RESUMO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E PREÇO.** A tabela a seguir apresenta o resumo das Avaliações Técnicas e de Preço Comercial das concorrentes.

COLOCAÇÃO	EMPRESAS	PONTUAÇÃO PREÇO	PONTUAÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO FINAL
-----------	----------	-----------------	-------------------	-----------------

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição Complementar 5 - 2146 - Data 20/11/2019 - Página 9 / 9

		(30%)	(70%)	
1º	STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA	100,00	94,00	95,800
2º	CONSÓRCIO MAGNA – ENGEVIX	100,00	92,00	94,400
3º	CONSÓRCIO MOBILIDADE URBANA	98,79	92,00	94,037

**CONCLUSÃO.** Diante o exposto, a Comissão Especial da Prefeitura de Canoas declara vencedora do edital 287/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Elaboração de Projetos Executivos, Supervisão e Gerenciamento de Obras para o Plano de Mobilidade Urbana, a **Empresa STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.** Nada mais a tratar, eu, Francisco José Soares Hörbe, presidente da comissão especial de avaliação das propostas técnica para o Edital 287/2019, finalizo o relatório de avaliação das propostas técnicas dos respectivos concorrentes analisados[...]. Isso posto, com fundamento na sobredita manifestação técnica da Comissão Gestora do Plano de Mobilidade de Canoas, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 6.1. do Edital, a CPL decidiu julgar **Classificada em 1º lugar**, pelo que **vencedora do certame**, a licitante : **04 – STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A**, que atingiu como classificação Nota Final de **95,80 pontos**, **Classificada em 2º lugar**, as propostas apresentadas pela licitante: **03 – CONSÓRCIO MAGNA – ENGEVIX**, que atingiu como classificação Nota Final de **94,40 pontos** e **Classificada em 3º lugar**, as propostas apresentadas pela licitante: **01 – CONSÓRCIO MOBILIDADE URBANA**, que atingiu como classificação Nota Final de **94,037 pontos**. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo dessa publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da CPL.  
x.x.x.x.x.x.x.x

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Decreto Municipal Nº. 139/2019